



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO 099/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2014**

**1. OBJETO DA DISPENSA:**

Contratação de empresa de prestação de serviços de escavadeiras hidráulicas para atender as necessidades de recuperação das vias municipais atingidas pelas enxurradas ocorridas e que forçaram a decretação de situação de emergência, conforme Decreto Municipal nº 2418 DE 09/06/2014, sendo:

**Item 01: 145** Horas de serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 20 (vinte) toneladas e ano de fabricação/modelo superior a 2010;

**Item 02: 145** Horas de serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 20 (vinte) toneladas e ano de fabricação/modelo superior a 2010;

**Item 03: 92** Horas de Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 17 (dezesete) toneladas e ano de fabricação/modelo superior a 2010;

**Item 04: 92** Horas de Serviços de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 17 (dezesete) toneladas e ano de fabricação/modelo superior a 2010

**2. JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação se faz necessária uma vez que o município foi assolado por fortes enxurradas e, considerando que o município não dispõe de uma frota de máquinas em número e especificações adequadas para o atendimento emergencial que se caracterizou, considerando a situação de emergência decretada em 09 de junho de 2014 pelo Decreto Municipal nº 2418 em virtude de enxurrada supra citada ocorrida no município, causando inúmeros estragos nas vias do município; considerando ainda o fato de que nosso município é essencialmente agrícola e que para escoar toda safra é necessário estar com as estradas em boas condições de trafegabilidade; Considerando o direito constitucional de ir e vir da população e que para dar continuidade aos serviços do transporte escolar faz-se necessário a recuperação das vias municipais atingidas faz-se necessária a presente contratação em caráter emergencial.

**3. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

Artigo 24, inciso IV, combinado com o Artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros serão de origem do Governo Federal, Governo Estadual e próprios do Município.

**5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta dos projetos atividades nºs.: 2.030 - Manutenção dos Serviços Urbanos - elemento de despesa 3.3.90 – Aplicações Diretas e 2.031 – Manutenção dos Serviços Rodoviários - elemento de despesa 3.3.90 – Aplicações Diretas

**6. PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

O valor total desta despesa é de **R\$ 79.632,00** (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), justifica-se pelo fato de estar dentro do preço praticado no mercado e licitado pelo município neste exercício financeiro.

**7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**PVK EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 07.489.935/0001-22, por possuir os equipamentos disponíveis no momento em que o município necessitou e por praticar preço compatível com o mercado e o valor licitado dentro deste exercício financeiro, atendendo assim as necessidades emergenciais e os interesses do município.

**8. COMUNICAÇÃO:**

Comunicamos ao Senhor Prefeito Municipal a situação neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade de usar o atendimento dos interesses do Município.

Papanduva, 29 de julho de 2014.

Marcio Wisniewski  
Presidente

Erlí Edivina Wunsche Bacellar  
Membro

Otávio Hunka  
Membro

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, e Artigo 26 da Lei 8.666/93 - consolidada.

Dario Schicovski  
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira  
OAB/SC 14035B

